



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1332 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.015383/2017-53,

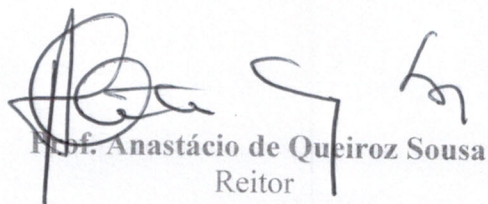
RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **CIRO DE MIRANDA PINTO**, matrícula SIAPE nº 2164271, da função de Gerente das Fazendas, do Instituto do Desenvolvimento Rural, código FG-1.

Art.2º Designar, interinamente, o servidor **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE: 2150836, para assumir de Gerente das Fazendas, do Instituto do Desenvolvimento Rural, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

